

**PORTARIA Nº 332/2026  
DE 14 DE MAIO DE 2026**

**NOMEIA AGENTES DE CONTRATAÇÃO  
PARA ATUAR PERANTE O MUNICÍPIO DE  
JOÃO MONLEVADE, NOS TERMOS DA  
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, e, especialmente, o lhe confere o art. 52, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal; e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º, inciso “L”, da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta o inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal, bem como a necessidade de realizar os processos licitatórios do Município, em suas diversas secretarias e demais órgãos;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 20, inciso VI, e art. 45, ambos do Decreto Municipal nº 06/2023, que “Dispõe sobre a regulamentação, atuação dos agentes de contratação, da equipe de apoio, comissão de contratação e dos pregoeiros, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 6º, do Decreto Municipal nº 15/2023, que “Designa os agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio, agentes de planejamento de contratação e fiscais de contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear membros para composição da Comissão de Contratação do Município de João Monlevade, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 06/2023, com a finalidade de conduzir os atos das licitações e contratações municipais, com a seguinte composição:

- Priscila das Graças da Silva
- Tatiane Félix de Freitas
- Ivanilde Aparecida de Oliveira e Sousa Avelino

- **Cíntia Helena Ângelo**
- **Yara Fátima Dias**
- **Carina das Graças Assis Silva**
- **Alice Assunção Lopes Lima**

**Art. 2º** A Comissão nominada no artigo 1º, quando realizar procedimentos licitatórios que dependam de técnicas especializadas, convocará os técnicos necessários, desde que estes tenham vínculo com a Administração Municipal.

**Art. 3º** As atividades da Comissão, ora constituída, estão previstas no Decreto Municipal nº 06/2023 e pelo Decreto Municipal nº 015/2023, que regulamentam os procedimentos legais das licitações e dos contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alterações, concessões e locações no âmbito administrativo municipal, centralizada, autárquica ou fundacional, em atendimento ao interesse público.

**Art. 4º** Os membros ora nomeados serão considerados empossados na data da publicação desta Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 194 de 17 de Março de 2026.

João Monlevade, em 14 de Maio de 2026.

**Laércio José Ribeiro**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no décimo quarto dia do mês de Maio de 2026.

**Cristiano Vasconcelos Araújo**

Assessor de Governo